



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 48, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020.

Homologa o resultado das inscrições, seleção e classificação para o preenchimento de vagas no Programa Municipal Creche Noturna para o primeiro semestre de 2021.

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Homologa o resultado das inscrições, seleção e classificação para o preenchimento de vagas no Programa Municipal Creche Noturna, de acordo com os Editais nº 41, de 24 de novembro de 2020, e nº 47, de 21 de dezembro de 2020, referente às inscrições para o primeiro semestre de 2021, conforme segue:

Classificação	Inscrição nº
1º	11
2º	10
3º	6
4º	5
5º	8
6º	12
7º	3
8º	9
9º	7
10º	1
11º	13
12º	2

Carlos Barbosa, 24 de dezembro de 2020.

Evandro Zibetti,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Conferido por Daniel Francisco Scotta,
Assessor Jurídico.

Rodrigo Stradiotti,
Secretário Municipal da Administração.